Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/SEGEST

PROCESSO 014.439/2014-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Segest, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL/CNPJ	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
		$4021/2010 - TCU - 2^{a}$
		Câmara
Hélio de Sousa Queiroz	01/05/2014	
CPF 001.945.063-04		5246/2010 - TCU – 2 ^a
		Câmara
		$1152/2014 - TCU - 2^a$
		Câmara

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN - Lei nº 10.522, de 2002), em relação à multa administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013".

Secex-SC, em 05 de junho de 2014.

(assinado eletronicamente) OSMAR JACOBSEN FILHO Secretário

1